



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino Pego, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

pelo falecimento do Sr. **Jairo Alves Pereira**, nascido em 20 de abril de 1935, ocorrido no dia 24 de maio de 2026.

Comerciante respeitado e morador do bairro Universitário, Sr. Jairo construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação à família e participação ativa na comunidade da região da Grande Vitória, deixando importantes contribuições e o carinho de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Vitória, 25 de maio de 2026

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_pegos](https://www.instagram.com/andre_brandino_pegos)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em 25/05/2026 10:35

Checksum: **436398366F2D450387A4C9425B365E02AD99F2A8A2E0318CBA5BCB1321D09B60**